

20 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº. 019, 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a redefinição de horário de sessão ordinária da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO, as determinações impostas pela portaria nº. 018 de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO, a reunião realizada com a maioria dos vereadores desta Casa Legislativa, os quais concordaram com os pontos levantados;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar os horários das Sessões Ordinárias dos dias 23/03/2020 e 30/03/2020, as quais serão realizadas no horário matutino, com horário previsto de início às 08:00 h (oito horas).
 - Art. 2º Fica mantida as determinações impostas pela portaria 018 de 19 de março de 2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 20 de março de 2020.

Ver. LEONARDO Q. VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal de Brumado